MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

**PORTARIA N° 003/GAB/DG/CLUZ/IFC/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

A Substituta do Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 042/2018, de 05/02/2018 publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2018 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias da servidora **MAIARA RAISER SUHNEL BESS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2798840 lotada no *Campus* Luzerna, no dia 07/01/2019 para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal da Ensino.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto a partir do dia 21/01/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Daiani

**Daiani Pauletti Perazzoli**
Substituta do Diretor-geral *pro tempore* do IFC – *Campus* Luzerna
Portaria nº 042 de 05/02/2018
Publicada no DOU em 06/02/2018